



MUNICIPIO DE ITUIUTABA



Capa de Processo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

01/28

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 17292 / 2018

Data de Abertura: 13/12/2018 16:10:07

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL ITUIUTABA - 010101 - 02.01.087.00.00

Endereço:

Telefone: (34) 3271-8100

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: ENVIO DE CÓPIA DE REQUERIMENTO

Complemento do Assunto: - ENVIAMOS CÓPIA DO REQUERIMENTO CM: 565/2018

- DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR(A): JORGE CARTEIRO
- OFÍCIO N°: 989/2018

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: CELIO NUNES DA COSTA

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
01	e
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Ofício: 989/2018
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 12 de dezembro de 2018.

Exmo. Senhor Prefeito,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/565/2018, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Jorge Carteiro.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente.


Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C
Exmo. Senhor Fued José Dib
Prefeitura Municipal de Ituiutaba.
NESTA.

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
02	2
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

22

Preliminarmente, dê-se vista à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para se manifestar a respeito da Indicação (CM/565/2018) do Senhor Vereador Jorge Silva Araújo, neste procedimento.

14.12.2018

Rafael Mendes Ferreira Luz
Chefe da Seção de Expediente e Registros

AO
DRH
p/ providências
It. 09/01/19
Isaias

Isaias Tadeu A. Macedo
Secretário Municipal de
Administração e
Recursos Humanos

À Proqral para prosseguir

DRH, 15/01/2019

Thais Pereira Dias Vilela

Thais
Chefe de Seção de Desenv.
de Pessoal Mat. 13216
Recursos Humanos

ENTE, p/ PROSSEGUIR
MELHORIA

Indicação nº 565/2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Jorge Carteiro

Senhor Presidente,
Senhores vereadores (as):

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, para que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, promova um estudo junto a Procuradoria do Município acerca da criação de um plano de carreira para as categorias de motoristas de veículos leve, pesado e operadores de máquinas para motoristas concursados da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, tendo em vista que a este, não há ajuda de custo e manutenção, os quais recebem apenas o salário bruto, e devido aos serviços que prestam, recebem um valor baixo sem perspectiva de um salário melhor, além de possuir licença de motorista que possui alto custo em caso de renovação, zelar pela vida, integridade e segurança das pessoas pelas quais são transportadas pelos referidos funcionários.

JUSTIFICATIVA:

Os motoristas, funcionários concursados da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, têm se queixado a respeito do pagamento mensal do salário.

Assim, solicitam a esta casa, por meio deste vereador, a criação de um plano de carreira aos motoristas concursados, com atribuição de metas, e sendo um caminho para o crescimento profissional e valorização dos motoristas, que exercem papel importante junto à Prefeitura local.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 2018.

JORGE SILVA ARAÚJO
Vereador

PROTÓCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
03	2
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

11 / 22 / 2018


Presidente



Ofício: 28/2019

Ituiutaba, 11 de Janeiro de 2019

Assunto: Resposta ao Ofício da Câmara Municipal Nº 989/2018
PA Nº: 17292/2018

Sr. Presidente da Câmara

¹Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, informamos que a Lei Complementar de Nº 03, de 02 de Setembro de 1991 que dispõe sobre a Política dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, juntamente com a Lei de Nº 1316, de 30 de Abril de 1970 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ituiutaba fundamenta o regimento dos servidores Efetivos que fazem parte desta Prefeitura.

²Entretanto levando em consideração a valorização dos servidores, já encontra em estudo por essa Administração a contratação de uma empresa especializada para que seja elaborado um Novo Plano de Carreira para todos os Servidores Efetivos, exceto para o pessoal do Magistério que já são contemplados por Plano de Carreiras regulamentado pela Lei Complementar de Nº103 de 02 de Março de 2011.

³Sendo só pelo momento, disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Isaias Tadeu Alves de Macedo

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRO FILHO